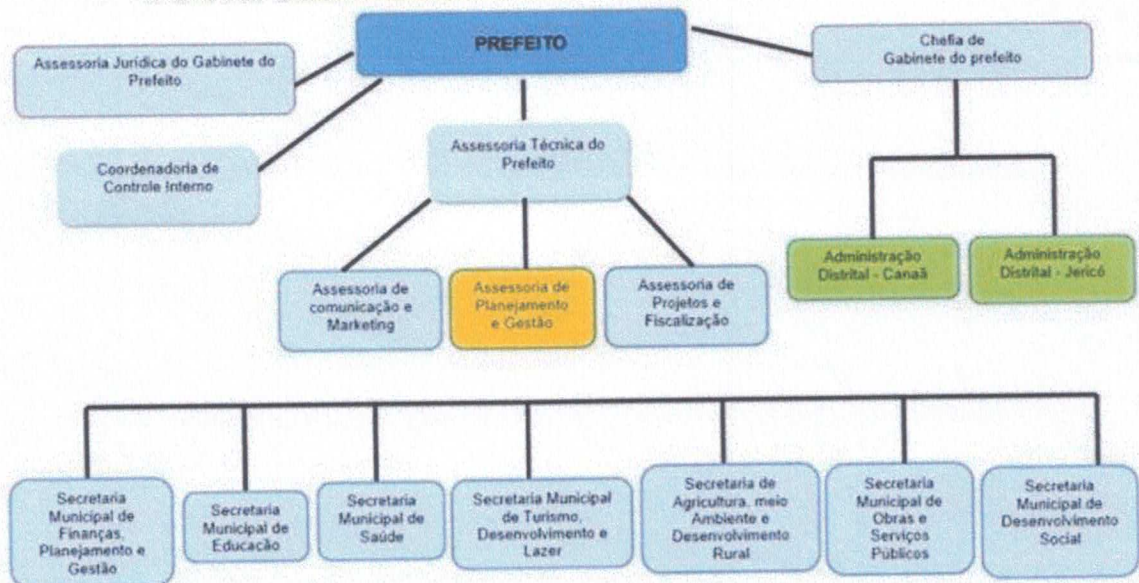




INDICAÇÃO Nº 34/2023

Senhor Presidente,

RAFAEL REZENDE MANSUR, Vereador do MDB, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitarem de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de ser enviado projeto de lei objetivando disciplinar a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Serranos, estabelecendo um modelo de gestão para a Administração Pública Municipal, especialmente, transformando órgãos como diretorias em Secretarias, como ao exemplo a seguir demonstrado:



JUSTIFICATIVA

Durante esses mais de 2 anos de legislativa, este Vereador tem observado a dificuldade para se compreender as respectivas competências funcionais de cada órgão / departamento da Prefeitura Municipal de Serranos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



É perceptível que em certos casos há notória colisão entre setores que se estivessem, devidamente organizados formalmente, poderia obter-se uma sensível melhora para eficiência dos serviços públicos prestados pela Prefeitura de Serranos.

Compreendemos como extremamente necessário que os trabalhos futuros destinados ao desenvolvimentos estudos técnicos que precederão o envio do projeto tenham o norte de refletir uma linha de ação sintonizada com as necessidades, oportunidades e desafios existentes em âmbito municipal, de forma a criar condições, em termos de organização e estrutura, para alcançar e desenvolver, da melhor maneira possível, a ampliação da qualificação a gestão em busca do equilíbrio fiscal e da produção de resultados positivos em favor dos cidadãos.

Como Vereador, vejo de fundamental relevância projeto desta natureza que vise propor uma ampla reorganização nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e unidades a estes vinculados, de forma a proporcionar maior eficiência e eficácia aos serviços públicos prestados, à otimização, à racionalização e à economicidade no uso de recursos humanos e materiais, com implantação de um modelo de gestão sistêmico e integrado, mediante a atribuição de competências específicas por áreas e eixos de atuação, evitando sobreposição de funções e buscando agilidade nos processos internos e nas atividades prestadas por estes órgãos, bem como o atendimento das diretrizes de aperfeiçoamento da estrutura administrativa municipal.

De mais a mais, tal projeto poderia também contemplar uma reestrutura do quadro de cargos dos servidores públicos, inclusive, apurando eventuais vagas a serem preenchidas através de concurso público. Ademais, esta poderá se transformar em uma oportunidade para identificar eventuais extinções dos cargos que poderão não serem mais oportunas e convenientes para o bom andamento da Administração Municipal, levando-se em consideração as atribuições de cada servidor.

Além do mais, a proposição ora indicada também poderá fundamentar-se também na defasagem das leis de criação dos cargos.

Pelo exposto, requeiro aos demais nobres edis que venham a solidarizarem-se com esta questão de grande relevância, principalmente para o melhoramento da Administração Pública Municipal de Serranos.

Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 23 de junho de 2023.

AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA

27.06 / 2023

Rafael


RAFAEL REZENDE MANSUR
Vereador do MDB